

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, JAIRO CÉSAR OLIVEIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Rudy Arnaldo Hintz, 311 ap. 103, Bairro Perequê, Porto Belo/SC, RG/CPF 357.370.500-68 SSP/SC, na qualidade de presidente do **LIONS CLUBE CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito privado, associação de defesa de direitos sociais, com sede na Rua Olga Bernardes Amorim, nº 127, Centro, Camboriú - SC - CEP: 88.340-149, inscrita no CNPJ sob nº. 23.368.201/0001, requeiro ao Deputado, Junior Cardoso, o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (X) declaração, expressa, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que a entidade remunera ou não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho, nos termos do inciso X do art. art. 3º da Lei de regência;
- (X) relatório de atividades, detalhado mês a mês, de que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades descritas no art. 2º desta Lei;
- (X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr.(a) Bernardo Werner da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 050.194.499-03, telefone nº 4798854-3414, e-mail: bernardo.wr@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Camboriú, 21 de fevereiro de 2025.

Presidente

JAIRO CÉSAR OLIVEIRA DA CRUZ